



COMUNICADO

O Núcleo de Concursos da UFPR, na condição de Banca Examinadora e no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 53 da Lei Federal n.º 9.784/99 que estabelece que a Administração Pública deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e podendo revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos; e considerando o contido nas súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal – comunica que inadvertidamente o gabarito definitivo do Edital Normativo n.º 160/2022 – Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) das provas 307 – Economia e 312 – Engenharia Elétrica, publicado em 13/06/2023 na página do NC/UFPR, não considerou as anulações a seguir:

PROVA: 307 - Economia

QUESTÃO 32

Motivo: por um lapso de digitação, o gabarito restou prejudicado.

PROVA: 312 – Engenharia Elétrica

QUESTÃO 34

Motivo: por um lapso de redação, o gabarito restou prejudicado.

Portanto, o gabarito definitivo dessas provas foi retificado e todos os candidatos das áreas indicadas acima serão pontuados nas respectivas questões.

Curitiba, 15 de junho de 2023.

NÚCLEO DE CONCURSOS DA UFPR Banca Examinadora